



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 584, DE 2025

Requer a realização de Sessão Especial, em agosto, destinada a celebrar a Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla, instituída pela Lei nº 13.585, de 26 de dezembro de 2017.

AUTORIA: Senador Flávio Arns (PSB/PR), Senadora Mara Gabrilli (PSD/SP), Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO/TO), Senador Carlos Viana (PODEMOS/MG), Senador Esperidião Amin (PP/SC), Senador Paulo Paim (PT/RS), Senador Romário (PL/RJ)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, em agosto, em alusão à Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla, instituída pela Lei nº 13.585, de 26 de dezembro de 2017.

JUSTIFICAÇÃO

Tem o presente a finalidade de inserir o Senado Federal na celebração anual da Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla, instituída pela Lei Federal nº 13.585, de 2017.

A Semana, que vai de 21 a 28 de agosto, se afigura como importante instrumento de mobilização nacional em defesa dos direitos das pessoas com deficiência intelectual e múltipla, e de suas famílias, contribuindo para a superação das dificuldades ainda enfrentadas e para a eliminação das barreiras sociais, visando à construção de uma sociedade verdadeiramente inclusiva.

É uma comemoração, portanto, de relevante ação estratégica para a inclusão social, que promove a sensibilização de gestores, classe política, meios de comunicação e da sociedade em geral, destacando os direitos e potencialidades

das pessoas com deficiência intelectual e múltipla, bem como o papel das redes de apoio, com destaque para a família e a sociedade organizada.

Senador Flávio Arns (PSB - PR)